



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

DECRETO Nº 028/2018

FIXA VALOR DA LICENÇA PARA
CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA
PERMANENTE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, EM CONSONÂNCIA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO que há necessidade de se fixar valor referente à
taxa de concessão de licença para construção de sepultura permanente no Cemitério
Municipal da Cidade de Francisco Badaró/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
referente à taxa para concessão de licença para construção de sepultura permanente no
Cemitério Público deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 11 de julho de 2018.

Adélino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal